



F.M.S - CRIXAS

ATO DE CONTRATAÇÃO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO, a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM 03 REFRIGERADOR INDREL MODELO RVV11D DA SALA DE VACINA, DE DIFERENTES UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE..

CONSIDERANDO, que valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II referindo-se à DISPENSA DE LICITAÇÃO de licitação para aquisição, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

CONSIDERANDO, que a empresa MM HOSPITALAR ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 22.545.428/0001-52, estabelecida no endereço RUA VC50, QUADRAR107 LOTE 22, 127, CONJ VERA CRUZ, 74.495-270, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇO EM REFRIGERADOR DE VACINA MOD RVV11D		3,00	SV	6.569,08	4.900,00
TOTAL VENCEDOR						14.700,00

Ofertou um valor abaixo do estimado orçado, e se enquadra abaixo do valor limite estipulado pela lei, pois o preço apresentado.

CONSIDERANDO, que a empresa cumpriu todos os requisitos de habilitação com a apresentação do seu cartão CNPJ, e suas certidões de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sem prejuízo da regularidade perante a Justiça do Trabalho e o FGTS.

Conclui-se, portanto, que a contratação em comento atende o interesse público, tudo de acordo com a Lei nº. 14.133/21 de 01 de abril de 2021, em especial o disposto nos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II, e art. 72, pois estando o preço menor proposto compatível com o praticado no mercado, a aquisição/serviço se enquadra no procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO 435º/2025

Assim sendo, atendido o disposto legal, apresentamos a presente justificativa para a contratação do objeto em epígrafe.

Remeta-se o processo à Assessoria Jurídica para emissão de parecer conforme exigência do artigo 72, inciso III, da Lei 14.133/21. Crixás, 04/04/2025

Gislaine Luciana De Alencar

Agente de Contratação



F.M.S - CRIXAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 435º/2025.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, LUCILENE FERRAZ DE ABREU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM 03 REFRIGERADOR INDREL MODELO RVV11D DA SALA DE VACINA, DE DIFERENTES UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUN DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
7389	4	15	10	305	65	2.429	3.3.90.39	107	Municipal	0,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE: Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MM HOSPITALAR ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 22.545.428/0001-52, estabelecida no endereço RUA VC50, QUADRAR107 LOTE 22, 127, CONJ VERA CRUZ, 74.495-270, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇO EM REFRIGERADOR DE VACINA MOD RVV11D		3,00	SV	6.569,08	4.900,00
TOTAL VENCEDOR						14.700,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação. CRIXÁS-GO, aos 04/04/2025.

LUCILENE FERRAZ DE ABREU
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE